



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 342/GR, de 4 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	D101	D102	09/06/14 a 09/12/15	09/12/15	23231.000089.2016-61
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	19/08/14 a 19/02/16	19/02/16	
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E101	E102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23229.000190.2016-61
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	C101	C102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Sandoval Menezes de Matos	Assistente de Laboratório	C205	C206	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23230.000028.2016-12
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	03/07/14 a 03/01/16	03/01/16	23230.000025.2016-71
Naiza Rebelo Menezes	Assistente em Administração	D101	D102	27/08/14 a 27/02/16	27/02/16	23231.000093.2016-20
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	C101	C102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23230.000032.2016-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 266/GR/2016